

FRANCISCO RIBEIRO SOARES
EDSON GARCIA CORDEIRO
ELIABE FERREIRA MENDES
Motorista
Período de 01.11.2015 a 31.10.2016
ELTON DE SOUZA SILVA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Novembro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 895742

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 253/15 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e a Portaria Nº 205/11.GAB/DGCPRC-03/11/2011. R E S O L V E:

Designar a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, Gerente do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 5820014/6, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - GEP. DAS. 011.5, no período de 01 a 30.11.2015, em virtude de férias do titular do cargo. (José Edmilson Lobato Júnior, MF:54188030/1) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Novembro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 895510

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015 - CPC - RC

Objeto: Aquisição de materiais químicos, que serão utilizados nos equipamentos sequenciadores capilar ABI 3500 e 3130 conforme descrição no item 2.1 deste termo de referência, para atender a necessidade anual do Laboratório de Genética Forense, deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 19 de novembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 895494

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3134/2015-DAF/CGP, DE 06.09.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 173599A/1 de 04.11.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Valdemir Paulo de Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula 3263410 /1, lotado na Gerência de Contabilidade, quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08.10.2015 à 22.10.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3133/2015-DAF/CGP, DE 06.11.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 173069A/1 de 22.10.2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2995/2015-DAF/CGP que prorrogou Licença para Tratamento de Saúde ao servidor aluizo ribeiro de Barros, ASA, matrícula 3261905/1, onde se lê por noventa dias, no período de 07.09.2015 à 05.12.2015 leia-se por quarenta e quatro dias, no período de 23.10.2015 à 05.12.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3132/2015-DAF/CGP, DE 06.11.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26743/2015 de 16.10.2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor o servidor Francisco de Assis Rodrigues Junior, Vistoriador, matrícula 57220462 /1, lotado na Ciretran de Breves, por cento e vinte e três (123) dias, no período de 01.10.2015 a 31.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 895574

PORTARIA Nº 07/2015-CGD/SIND. PUNITIVA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2014/442780 e 2014/442764, que informam a ocorrência de suposta irregularidade na condução de viaturas de fiscalização de trânsito, bem como, dos Pareceres nº 270 e 272/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnaram pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face de F.A.F.B., matrícula nº 541902715/2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895645

PORTARIA Nº 19/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do processo nº 2015/431473 e despacho da Coordenadoria Disciplinar, que aponta necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar autoria e materialidade de eventual irregularidade praticada por servidor,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895647

PORTARIA Nº 20/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do processo nº 2015/461407 e Relatório de Inspeção 004/2015, realizada na CIRETRAN de Parauapebas, que aponta necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar autoria e materialidade de eventual irregularidade pela omissão na montagem de processos físicos e/ou virtual,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3 e CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895650

PORTARIA Nº 22/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos processos nº 2015/460679, 2015/465085 e 2015/465141, bem como despacho da Coordenadoria Disciplinar, que aponta necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar autoria e materialidade de eventual irregularidade na prestação dos serviços de locação de veículos realizados pela Empresa Norte Locadora e Serviços EIRELI EPP, sem cobertura contratual,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895651

PORTARIA Nº 58/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos